



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP**

Estudo Técnico Preliminar

- [1. Histórico de Revisões 2](#)
- [2. Descrição da Necessidade \(art. 18, §1º, inciso I\) 3](#)
- [3. Previsão no Plano Anual de Contratações \(art. 18, §1º, inciso II\) 3](#)
- [4. Requisitos da Contratação \(art. 18, §1º, inciso III\) 3](#)
 - [4.1. Especificação dos serviços 3](#)
- [5. Estimativas das Quantidades \(art. 18, §1º, inciso IV\) 4](#)
 - [5.1. Quantitativos 4](#)
 - [5.2. Metodologia de apuração dos quantitativos 4](#)
- [6. Levantamento de Mercado \(art. 18, §1º, inciso V\) 5](#)
- [7. Estimativa do Valor da Contratação \(art. 18, §1º, inciso VI\) 5](#)
 - [7.1. Estimativa para o Valor do Outsourcing 5](#)
 - [7.2. Estimativa para o Valor de Aquisição 6](#)
- [8. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução a Contratar \(art. 18, §1º, inciso V\) 6](#)
 - [8.1. Descrição da solução 6](#)
 - [8.2. Alinhamento da solução 6](#)
 - [8.3. Resultados/Benefícios esperados \(art. 18, §1º, inciso IX\) 7](#)
- [9. Providências a Serem Adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato \(art. 18, §1º, inciso X\) 7](#)
- [10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes \(art. 18, §1º, inciso XI\) 7](#)
- [11. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras \(art. 18, §1º, inciso XII\) 8](#)
- [12. Estratégia Para a Contratação \(art. 18, §1º, inciso VIII\) 8](#)
 - [12.1. Natureza do objeto 8](#)
 - [12.2. Parcelamento e adjudicação do objeto 8](#)
 - [12.3. Modalidade e tipo de licitação 9](#)
 - [12.4. Classificação e indicação orçamentária 9](#)
 - [12.5. Vigência da prestação do serviço 9](#)
- [13. Declaração de Viabilidade da Contratação \(art. 18, §1º, inciso XIII\) 9](#)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2024.0.000003366-2

De acordo com a Lei nº 14.133/2021

Contratação de Serviço de outsourcing de impressão e digitalização.

1.Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor Técnico
09/02/2024	1.1	Pequenas alterações e alteração na formatação	Nogueira Filho
16/02/2024	1.2	Pequenas alterações, aguardando ainda a estimativa de preço	Ismael Torres
20/02/2024	1.3	Pequenas alterações, aguardando ainda a estimativa de preço	Ismael Torres

2. Descrição da Necessidade (art. 18, §1º, inciso I)

Este documento apresenta os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a contratação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para atender demanda apresentada por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) Doc. SEI nº 0511565: Prover o Tribunal com solução continuada de impressão e digitalização que vise maior eficiência do serviço e o rápido equacionamento entre demanda e a oferta de equipamentos.

3. Previsão no Plano Anual de Contratações (art. 18, §1º, inciso II)

Item 5 - Solução de impressão e digitalização.

4. Requisitos da Contratação (art. 18, §1º, inciso III)

Os usuários do Tribunal Regional Eleitoral utilizam os recursos de impressão tanto para execução das atividades-meio quanto para as atividades-fim e sua indisponibilidade ou descontinuidade traria prejuízo ao desempenho da Organização.

A solução adotada visa resolver o problema da adequação da demanda e oferta de equipamentos dado a grande diferença entre anos eleitorais e não-eleitorais. Além disso o outsourcing (contratação de serviço através da locação de equipamentos) é determinante para uma boa gestão do ambiente de impressão através da terceirização do fornecimento dos equipamentos e de todos os suprimentos (exceto papel) necessários, bem como disponibiliza também o suporte técnico e a manutenção corretiva e ferramenta(s) de monitoramento e bilhetagem. Esta contratação resolve ainda o problema de armazenamento de itens de insumo, bem como das carcaças dos insumos utilizados, contribuindo para a sustentabilidade e descarte correto de bens.

4.1. Especificação dos serviços

A Especificação dos serviços será composta de 5 (cinco) itens a seguir e em consonância com as especificidades deste Tribunal:

Item 1. Prover serviço de impressão monocromática em papel A4 com multifuncionais ligadas em rede através de interface RJ-45 e que tenham capacidade mínima de 20 ppm com resolução de 600 x 600 dpi pra impressão e digitalização e impressão frente e verso automática;

Item 2. Prover serviço de impressão monocromática em papel A4 com multifuncionais ligadas em rede através de interface RJ-45 e que tenham capacidade mínima de 30 ppm com resolução de 600 x 600 dpi para impressão e digitalização e impressão frente e verso automática. Estas multifuncionais serão compartilhadas no edifício-sede do TRE-CE e devem contar com software de gerenciamento de impressão com recurso de autenticação por usuário para segurança de documentos sensíveis;

Item 3. Prover serviço de impressão policromática em papel até o tamanho A3 com impressora ou multifuncional ligada em rede através de interface RJ-45 e que tenha capacidade mínima de 20 ppm em A4 com resolução de 600 x 600 dpi pra impressão;

Item 4. Prover serviço de impressão policromática em papel A4 com impressora ou multifuncional com tecnologia laser ligada em rede através de interface RJ-45 e que tenham capacidade mínima de 20 ppm com resolução de 600 x 600 dpi pra impressão. A exigência de tecnologia laser para este item se deve a necessidade de um serviço específico de impressão de identidades em papel semelhante ao papel-moeda;

Item 5. Prover serviço de digitalização de documentos em equipamento com função duplex e capacidade mínima de 600 ppp e 60 ppm com ciclo diário de até 10.000 páginas, devendo permitir a conexão a rede de dados por meio de interface RJ-45.

5. Estimativas das Quantidades (art. 18, §1º, inciso IV)

5.1. Quantitativos

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade
1	Multifuncional monocromática para cartórios do interior, diretorias dos fóruns, centrais e postos de atendimento.	Unidade	118
2	Multifuncional monocromática para dependências da sede.	Unidade	08
3	Impressora policromática (inclusive papel A3)	Unidade	01
4	Impressora laser policromática	Unidade	01
5	Scanner para digitalização de documentos	Unidade	03

5.2. Metodologia de apuração dos quantitativos

Item 1. Multifuncionais monocromáticas de pequeno porte – Contratar uma multifuncional para cada cartório eleitoral do interior do Estado (92), para cada central de atendimento (06), para cada posto de atendimento (15) e para cada diretoria de fórum (05). Totalizando 118 multifuncionais. Estima-se 5.000 cópias mensais globais em ano não-eleitoral e 40.000 em ano eleitoral (anos pares).

Item 2. Multifuncionais monocromáticas de médio porte – Contratar multifuncionais que possibilitem a utilização de software de gerenciamento de impressão e que proporcionem a autenticação por usuário para acesso a documentos sensíveis para cada andar do edifício-sede do Tribunal. Totalizando 08 multifuncionais. Estima-se 5.000 cópias mensais globais em ano não-eleitoral e 15.000 em ano eleitoral.

Item 3. Impressora policromática com impressão inclusive em papel A3 – Contratar uma única impressora colorida para a demanda de impressões específicas deste Tribunal. Estima-se 500 cópias mensais.

Item 4. Impressora laser policromática – Contratar uma única impressora colorida para a demanda de impressões específicas deste Tribunal. Estima-se 50 cópias mensais.

Item 5. Scanner com função duplex e capacidade mínima de 600 ppp e 60 ppm com ciclo diário de até 10.000 páginas.

6. Levantamento de Mercado (art. 18, §1º, inciso V)

Este Tribunal sempre optou pela aquisição dos equipamentos e suprimentos necessários, alternativa que no momento presente está sendo substituída pelo mercado pela locação. As empresas estão, cada vez mais, priorizando sua atividade-fim e delegando alguns processos administrativos a empresas dedicadas a estes trabalhos.

O outsourcing entra nesse cenário de modernização para, principalmente, liberar recursos humanos especializados para funções mais importantes na instituição e dar celeridade na adequação da demanda e oferta de equipamentos e na resolução dos problemas, visando a eficiência do trabalho.

Também foi realizado um breve levantamento de mercado baseado no preço da rede mundial de computadores para o processo de aquisição desses equipamentos. Os equipamentos utilizados na pesquisa de preço da internet seguem os mesmos modelos apresentados nas propostas dos fornecedores, no entanto, foi considerado a garantia convencional de apenas 12 meses. Este levantamento se encontra no subitem “7.2 – Estimativa para o Valor da Aquisição”.

7. Estimativa do Valor da Contratação (art. 18, §1º, inciso VI)

7.1. Estimativa para o Valor do Outsourcing

	Multifuncional 1		Multifuncional 2		Multifuncional 3		Impressora 4		Scanner
Empresa	Locação mensal	Preço por impressão	Locação mensal	Preço por impressão	Locação mensal	Preço por impressão	Locação mensal	Preço por impressão	Locação mensal
Novetti	250,00	0,00	300,00	0,00	280,00	0,00	1.400,00	0,00	300,00
Empresa B									

Empresa	Equipamento	QT.	Locação Mensal R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Locação Anual R\$	Valor por cópia	Valor mensal cópia	Valor anual cópia
Novetti	Multifuncional 1	118	250,00	29.500,00	354.000,00	0,00	0,00	0,00
	Multifuncional 2	08	300,00	2.400,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00
	Impressora 3	01	280,00	280,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
	Impressora 4	01	1.400,00	1.400,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00
	Scanner	03	300,00	900,00	10.800,00	-	-	-
Total Geral Anual (12 meses) R\$			2.530,00	34.480,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral 60 meses R\$								2.070.000,00
Empresa B	Multifuncional 1							
	Multifuncional 2							
	Impressora 3							
	Impressora 4							
	Scanner							
Total Geral Anual (12 meses) R\$								
Total Geral 60 meses R\$								

7.2. Estimativa para o Valor de Aquisição

Equipamento (Conforme especificações da empresa Novetti)	QT.	Valor Unitário Equipamento R\$	Valor Unitário Insumo R\$	Valor Total Equipamento R\$	Valor Total Insumo R\$	Total Geral R\$
Multifuncional 1 -	118	4.093,11	690,00	482.986,98	81.420,00	564.406,98
Multifuncional 2	08	4.990,00	690,00	39.920,00	5.520,00	45.440,00
Impressora 3	01	9.000,00	210,90	9.000,00	210,9	9.210,90
Impressora 4	01	47.041,04	1.390,00	47.041,04	1.390,00	48.431,04
Scanner	03	2.017,56	0,00	6.052,68	0,00	6.052,68
Software Gestão de Impressão	Mês	Valor unitário mensal R\$	-	-	-	Valor Anual R\$
Paper Cut para 128 impressoras	12	6.500,00	-	-	-	78.000,00
Total Geral da Aquisição com garantia de 12 meses						751.541,60

8. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução a Contratar (art. 18, §1º, inciso V)

Realizando apenas as comparações numéricas, o outsourcing de impressão só apresenta vantagem em contratações de período bem mais elásticos, a exemplo do período utilizado nesse estudo de 60 meses. Pois, embora o orçamento apresentado pela empresa tenha custo anual bem inferior ao custo da aquisição, há de se considerar que os equipamentos orçados tenham durabilidade funcional bem maior que o apresentado em garantia (12 meses). Esses equipamentos costumam apresentar vida útil entre 3 e 5 anos, considerando que, um percentual pequeno possa vir a apresentar defeitos. Sob essa ótica, a compra de equipamentos se mostra mais viável.

Ocorre que existem outros custos associados, como: gasto anual de insumos (R\$ 88.540,09); gasto anual com software de gestão de impressão (R\$ 78.000,00); dentre outros custos como o custo de manutenção que está sujeito a variações.

Na análise meramente orçamentária e considerando apenas os custos de insumos e do softwares de gestão de impressão, a aquisição dos equipamentos por parte dessa instituição e tomando por base que esses equipamentos teriam vida útil de 60 meses (5 anos), já apresentaria um custo de R\$ **1.584.241,00** (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais), sem contabilizar os reajustes desses insumos e o percentual de manutenção apresentado ao longo desses 60 meses.

Resta ainda ponderar que existem outros custos associados a essa contratação a exemplo da racionalização da administração com a terceirização de tarefas de manutenção e compra de suprimentos, bem como, a liberação da equipe técnica deste regional para realização de trabalhos voltados para sua missão institucional.

Outra opção a ser apreciada seria o remanejamento dos equipamentos de impressão e digitalização duplicados em cada cartório eleitoral, lembrando que os atuais equipamentos já possuem vida útil acima do valor estimado, dentre 7 e 8 anos.

Por oportuno, estudos realizados anteriormente por meio do proc. SEI nº 2023.0.000002587-6 demonstra o levantamento do parque de impressoras/multifuncionais naquele referido ano (2023), demonstrando que, naquele ano a Justiça Eleitoral do Ceará possuía um parque de impressão de 307 equipamentos em pleno funcionamento com seus respectivos equipamentos de potência e demonstrava ainda que o remanejamento desses equipamentos poderia resolver de forma emergencial a problemática apresentada.

Por fim, este estudo técnico, apresenta opções de aquisição ou terceirização do atual parque de equipamentos de impressão e digitalização, demonstrando seus custo e seus respectivos benefícios deixando a cargo da administração a decisão que considerar mais vantajosa para a instituição.

8.1. Descrição da solução

O serviço de outsourcing transfere, por tempo determinado, serviços e/ou operações determinados para empresas contratadas visando a flexibilidade dos trabalhos e também liberar recursos humanos do Tribunal para outras atividades mais importantes ou estratégicas.

8.2. Alinhamento da solução

A solução está alinhada com o objetivo estratégico de “promover a melhoria dos serviços de TIC”.

8.3. Resultados/Benefícios esperados (art. 18, §1º, inciso IX)

Os resultados pretendidos com esta alteração na metodologia de trabalho:

- Racionalização da administração, ou seja, possibilitará a liberação de recursos humanos especializados para a atividade-fim institucional;
- Reducir a complexidade administrativa pois substituirá a aquisição de vários equipamentos e suprimentos por um único contrato de serviço;
- Eliminar os custos com armazenamento de bens;
- Facilitar atualizações tecnológicas do parque de equipamentos;
- Flexibilidade na disponibilidade de equipamentos equacionando demanda e oferta e
- Maior controle sobre as impressões.

9. Providências a Serem Adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato (art. 18, §1º, inciso X)

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente para a execução do objeto da contratação?

(X) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente.

() Sim.

Será necessária a capacitação de servidor para a execução contratual?

() Não.

(X) Sim. A capacitação será realizada pela Contratada, sendo que a capacitação compõe obrigação contratual a ser prevista no respectivo Termo de Referência.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (art. 18, §1º, inciso XI)

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(X) Não.

() Sim.

11. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras (art. 18, §1º, inciso XII)

A contratação possibilita a utilização constante de equipamentos novos e mais modernos e, portanto, com maior eficiência energética. A locação também possibilita a reutilização (ou reciclagem/descarte correto do bem) pela contratada após o contrato com o Tribunal.

A CONTRATADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

a) Adotar um plano de logística reversa ou sustentável quando da substituição dos equipamentos;

b) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

c) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

d) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

e) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDES);

f) Respeite as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

12. Estratégia Para a Contratação (art. 18, §1º, inciso VIII)

12.1. Natureza do objeto

Serviço de sustentação de infraestrutura de TIC.

12.2. Parcelamento e adjudicação do objeto

O parcelamento do objeto não enseja nenhum ganho de competitividade ou benefício financeiro ao TRE-CE, podendo, inclusive, ensejar prejuízo à prestação dos serviços em caso de ocorrência de problema em algum dos possíveis lotes, seja durante o certame, durante a contratação ou durante a execução do contrato. Para o total sucesso da execução do contrato, todos os itens devem ser entregues/executados como pertencentes a uma única Solução de Tecnologia da Informação, podendo a descontinuidade ou prejuízo de um inviabilizar os demais lotes. Assim, para esta contratação, não haverá o parcelamento do objeto.

12.3. Modalidade e tipo de licitação

A presente contratação se dará por licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço.

12.4. Classificação e indicação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União 20GP e a classificação específica da despesa, bem como a disponibilidade orçamentária serão verificadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) quando da realização da pesquisa de preços.

12.5. Vigência da prestação do serviço

A vigência será de 60 (secenta) meses prorrogáveis por igual período até o período decenal legal.

13. Declaração de Viabilidade da Contratação (art. 18, §1º, inciso XIII)

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução de outsourcing se mostra tecnicamente exequível e potencialmente vantajosa para a administração pública considerando a maior eficácia nos trabalhos e a liberação de mão de obra do quadro de servidores e, dessa forma, esta equipe de planejamento DECLARA SER VIÁVEL a contratação pretendida.

14. Anexo I – Referências Cotação Internet

Multifuncional 1

https://www.mercadolivre.com.br/impressora-multifuncional-canon-ir-1643if/p/MLB22931892?item_id=MLB3955913580&from=gshop&matt_tool=39437454&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413652&matt_ad_group_id=125984292917&matt_match_type=&matt_product=&matt_product_partition_id=2270499648671&matt_target_id=aud-2009166904988:pla-2270499648671&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413823&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=FAIaIQobChMI5brpss-8hAMVmNIAB133wANEAOYBCABEgZ7_D_BwE

Toner Multifuncional 1 e 2

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3709822228-toner-original-canon-t06-ir1643if-ir1643-ir-1643if-_JM?matt_tool=39437454&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413652&matt_ad_group_id=125956125319&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative_2009166904988:pla-2270299237635&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413823&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=FAIaIQobChMI912dNO8hAMVQ1dIAB1FeAmFEAOYBCABEgIMovD

Multifuncional 2

https://www.mercadolivre.com.br/multifuncional-laser-canon-ir1643if-wi-fi-lan-cor-branco/p/MLB27156514?item_id=MLB3472368189&from=gshop&matt_tool=76735400&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413823&matt_ad_group_id=125984298877&matt_match_type=&matt_product=&matt_product_partition_id=2270499648671&matt_target_id=aud-2009166904988:pla-2270499648671&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413823&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=FAIaIQobChMI5brpss-8hAMVmNIAB133wANEAOYBCABEgZ7_D_BwE

Multifuncional 3 -

https://www.mercadolivre.com.br/impressora-a-cor-funco-unica-kyocera-ecosys-p5026cdw-com-wifi-branca-e-preta-120v/p/MLB14198162?item_id=MLB2696188684&from=gshop&matt_tool=76735400&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413823&matt_ad_group_id

Toner Multifuncional 3

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3532488420-kit-4-toner-tk5242para-kyocera-p5026cdn-m5526cdw-premium-_JM?matt_tool=76735400&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413823&matt_ad_group_id=125956126719&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative_2009166904988:pla-2270299237635&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413823&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=FAIaIQobChMI912dNO8hAMVQ1dIAB1FeAmFEAOYBCABEgIMovD

Multifuncional 4 -

https://www.google.com/search?q=preço+impressora++Epson+WORKFORCE+C+879+R&scs=765b776112ffe1b3&rlz=1C1CHWL_pt-BRBR93BR93&source=univ&tbo=shop&tbo=u&biw=1920&bih=911&dpr=1#spd=12275115573320265125

Toner Multifuncional 4

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2701554865-kit-4-bolsas-de-tinta-epson-wf-c5710-wf-c5790-c-preto-136ml-_JM?matt_tool=76735400&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413823&matt_ad_group_id=125956125319&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative_2009166904988:pla-2270299237635&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413823&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=FAIaIQobChMI5ciE4Na8hAMVGF9IAB0kQ11EAQYCCABEgJOJfD_B

Scanner

https://www.mercadolivre.com.br/scanner-canon-dr-c240-45ppm-duplex-frente-e-verso/p/MLB27911777?item_id=MLB3552880377&from=gshop&matt_tool=39437454&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413652&matt_ad_group_id=125956125319&matt_match_type=&matt_product=&matt_product_partition_id=2269213519393&matt_target_id=aud-2009166904988:pla-2269213519393&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413652&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=FAIaIQobChMIpu_tk9i8hAMVN19IAB0zOA6MEAQYAiABEglm6vD_B



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 23/02/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO, em 23/02/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIGUEIREDO PONTES, COORDENADOR**, em 23/02/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL TORRES DOS SANTOS JUNIOR, SERVIDOR**, em 23/02/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0513341&crc=68E2B008, informando, caso não preenchido, o código verificador **0513341** e o código CRC **68E2B008**.